46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1.976

Concede licença prêmio ao servidor público municipal senhor ANTONIO P. SANTOLIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e de comformidade com o parecer da Consultoria Jurídica da Municipalidade, CONCEDE ao servidor público municipal, Senhor ANTONIO P. SANTOLIM, a licença prêmio que o mesmo fez jus durante o decenio de efetividade compreendido entre 01 de abril de 1.966 , a 01 de 1.976, de conformidade com o artigo 162 da Lei 1.751 , respectivamente.

Secretaria Municipal em Erechim, 20 de outubro de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.